



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 192/2023

Serra, 11 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Requerimento de Pedido de Informação nº 02/2023 – Quantidade de alunos público-alvo da Educação Especial.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 25/2023, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Requerimento de Pedido de Informação nº 02/202, de autoria do Vereador Igor Elson, o qual requer um levantamento de crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial, apresento o Despacho exarado às fls. 21/23 do Processo nº 13700/2023, cujo conteúdo disponibiliza elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.04.12 15:42:03 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





Processo nº 13700/2023

De: Gerência de Educação Especial

Para: Gabinete do Secretário - SEDU

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) nº 5/2023

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02/2023.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,

Sª LUCIANA GALDINO

Em resposta ao Requerimento Nº 02/2023, referente ao pedido de informação do vereador Igor Elson Bromonschenkel de Almeida sobre o levantamento de crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados no ano de 2023, informamos que:

Atualmente, na rede municipal de ensino da Serra, temos o quantitativo de 3.153 matrículas de crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial nas unidades de ensino (CMEI/EMEF/EJA). Segue a relação considerando cada especificidade da área da Educação Especial:

- 1) Total de crianças/estudantes com deficiência física: 73
- 2) Total de crianças/estudantes com deficiência auditiva/surdez: 46
- 3) Total de crianças/estudantes com deficiência visual/cega: 75
- 4) Total de crianças/estudantes com Síndrome de Down: 99
- 5) Total de crianças/estudantes com Autismo: 2.132
- 6) Total de crianças/estudantes com deficiência múltipla: 154
- 7) Total de crianças/estudantes com deficiência intelectual: 574

Acrescentamos também o quantitativo de crianças/estudantes com Deficiência Intelectual que faltou no pedido encaminhado por essa ilustre Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para alertar que não se deve utilizar o termo "portador" para se referir às pessoas com deficiência. Por se tratar de uma condição da pessoa e por não ser transitório, o termo correto é pessoa com deficiência, pessoa com deficiência visual e assim por diante.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

KAROLINI GALIMBERTI PATTUZZO BRECIANE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800380037003100350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Karolini Galimberti Pattuzzo Breciane** em 22/03/2023 11:17

Checksum: **14E235C00E9D44C631CBC444962EE0B55F2BE9427F862B08E22757A0B040F03A**



Autenticado o documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003800380037003100350033003A005400, digitalmente assinado conforme MP nº 2.200-2/2001, com a retenção em fase de Utilidade de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

